

Quadro Financeiro Plurianual 2014 – 2020 para a Área dos Assuntos Internos

Sistema de Gestão e Controlo

Projetos – Princípios e Requisitos de elegibilidade

Sistema de Informação SIGFC

23 maio 2016



Índice

I - Sistema de Gestão e Controlo

II - Projetos – Princípios e Requisitos de elegibilidade

III - Sistema de Informação SIGFC





QFP 2014- 2020

Nível Político

Comissão
Interministerial de
Coordenação (CIC) para
a área dos Fundos dos
Assuntos Internos

Responsável pela definição
das estratégias de utilização do
FSI e do FAMI

Nível Técnico

Comité de
Acompanhamento
Técnico (CAT) para a
área dos Fundos dos
Assuntos Internos

Competências consultivas em
matéria de supervisão, coordenação,
gestão, controlo e
acompanhamento da
implementação do FSI e do FAMI.

O Sistema de Gestão e Controlo (SGC) (cfr Reg. Horizontal n.º 514/2014 , n.º25, 1c) foi aprovado pela RCM n.º 46/2015, de 9 de julho.



QFP 2014- 2020

Gestão e Execução do QFP 2014-2020

Autoridade Responsável (AR) - A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).
Duas Autoridades Delegadas (AD): A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, como Autoridade Delegada no contexto do FSI - Cooperação Policial; e o Alto Comissariado para as Migrações, I. P., como Autoridade Delegada no contexto do FAMI

Auditoria

A Inspeção-Geral de Finanças (AA), responsável, entre outras, pela emissão do parecer anual previsto no artigo 59.º, n.º 5, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012.

O Sistema de Gestão e Controlo (SGC) (cfr Reg Horizontal n.º 514/2014 , n.º 25, 1c) foi aprovado pela RCM n.º 46/2015, de 9 de julho.



COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO PARA A ÁREA DOS FUNDOS DOS ASSUNTOS INTERNOS (CIC)

Ministério da Administração Interna

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Ministério da Justiça

Ministro Adjunto

Autoridade Responsável - SGMAI

Autoridade Delegada – SGMJ

Autoridade Delegada – ACM



COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO PARA A ÁREA DOS FUNDOS DOS ASSUNTOS INTERNOS (CIC)

Responsável pela definição das estratégias de utilização do FSI e do FAMI, competindo-lhe, designadamente:

- Apreciar e aprovar as propostas de reprogramação global dos programas nacionais e as propostas de reafetação do FSI e do FAMI, apresentadas pela Autoridade Responsável, após parecer prévio do CAT;
- Definir as alterações substantivas ao nível do sistema de gestão e controlo;
- Verificar a conformidade dos resultados obtidos com a respetiva previsão.

- Reuniu a 4 de maio e entre outros assuntos, aprovou o calendário de avisos para o período compreendido entre maio de 2016 e maio de 2017
- No referido calendário, publicado no site da SGMAI, está prevista a abertura de um total de **59 Avisos**, divididos da seguinte forma:
 - FAMI – 17 avisos
 - FSI – 42 avisos

**COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO
PARA A ÁREA DOS FUNDOS DOS ASSUNTOS INTERNOS (CAT)**

Autoridade Responsável - SGMAI

Autoridade Delegada – SGMJ

Autoridade Delegada – ACM

Ministério da Administração Interna

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Ministério da Justiça

Ministro Adjunto

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social



COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA A ÁREA DOS FUNDOS DOS ASSUNTOS INTERNOS (CAT)

A CAT tem competências consultivas em matéria de:

- supervisão;
- coordenação;
- gestão;
- controlo e acompanhamento da implementação do FSI e do FAMI

Tem que elaborar de um relatório anual sobre a execução destes fundos e o cumprimento das opções estratégicas assumidas politicamente para a sua execução, relatório este que é enviado à CIC.



A Autoridade Responsável, SGMAI

À Autoridade Responsável, nos termos do artigo 4.º do **Regulamento Delegado (UE) n.º 1042/2014 da Comissão**, de 25 de julho de 2014, **competem gerir e executar o Programa Nacional**, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira.

Compete à SGMAI praticar todos os atos necessários à programação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos Assuntos Internos – Fundo para a Segurança Interna e Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração – e à sua **gestão técnica, administrativa e financeira**, conforme estabelecido na Resolução de **Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho**.



As **atribuições da Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna** no âmbito da programação, gestão técnica, administrativa e financeira, execução e acompanhamento de programas e projetos com financiamentos comunitários e internacionais estão estabelecidos no nº 8, do artigo 2º - Missão e Atribuições – do Decreto-Regulamentar nº 29/2012, de 13 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, e mantida pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho.

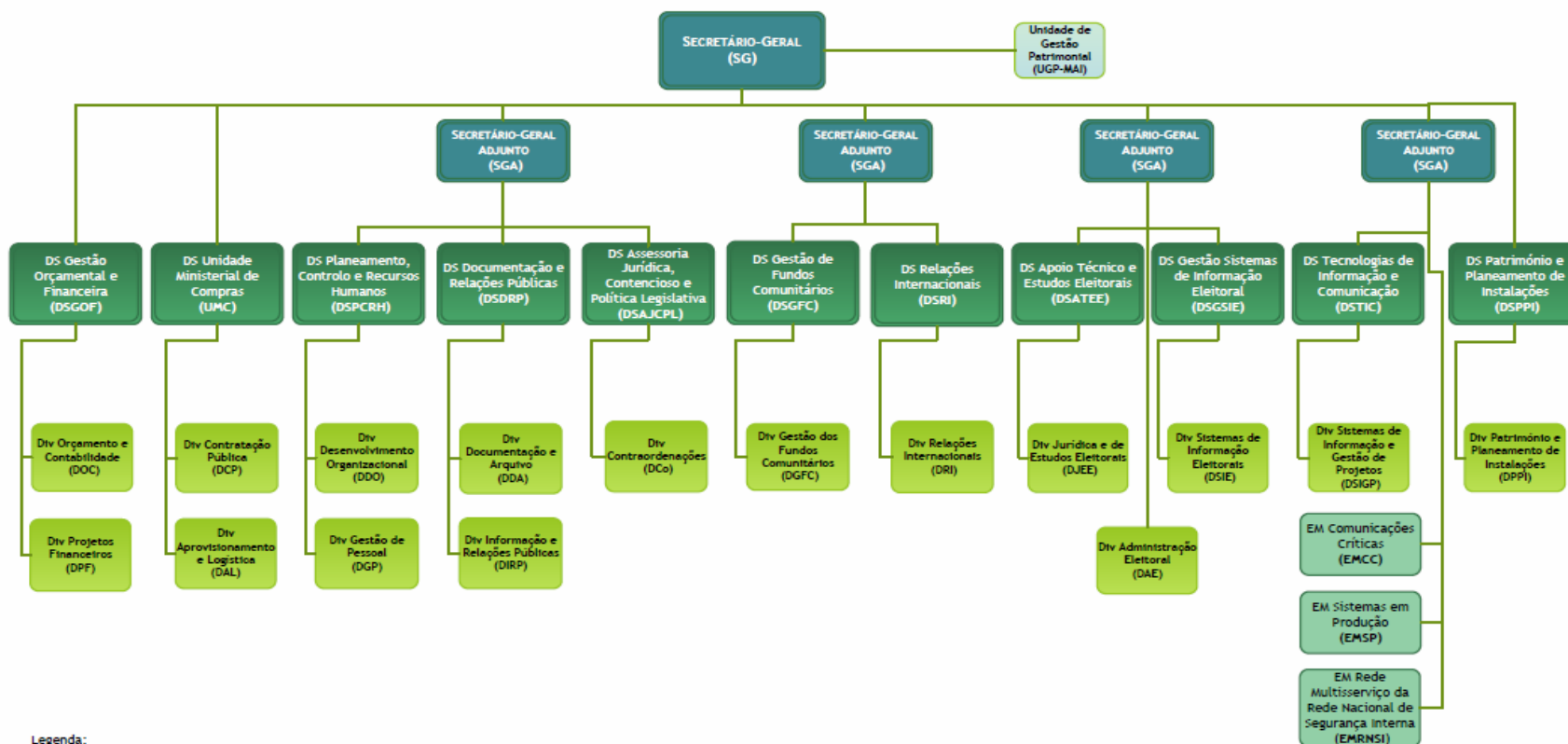
Existe uma **segregação de competências vertical** em relação às demais áreas de competências e de atribuições da SGMAI, as quais não têm qualquer intervenção no domínio específico da gestão de fundos comunitários.

A estrutura existente assegura uma total segregação de funções, posicionando a AR numa situação de total independência, quer face aos potenciais beneficiários de financiamento, quer face à AA. Atendendo à área de intervenção específica e à natureza institucional e legal da AR, assim como à forma independente como se posiciona e obrigatoriamente exerce as funções de gestão, a AR assegura uma efetiva segregação de funções, independentemente do modelo de gestão que utilize.

SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS



A Secretaria – Geral do Ministério da Administração Interna



Legenda:
 DS - Direção de Serviços
 Div - Divisão
 EM - Equipa Multidisciplinar

SGMAI fevereiro 2015





A Autoridade Responsável

Respeito integral pelo **princípio da segregação de funções**, com base nas seguintes regras:

- **Separação total de funções entre a análise e seleção de candidaturas e o acompanhamento da execução de projetos** (o que quer dizer que um técnico que analisa uma candidatura não pode fazer o acompanhamento da mesma ao nível da sua execução, o que poderá ser verificado no Sistema de Informação dos Fundos).
- **Separação entre as funções de seleção e de acompanhamento financeiro dos projetos e de pagamentos aos beneficiários;**
- Ao nível das candidaturas da Assistência Técnica ou outras da SGMAI enquanto beneficiário, não há qualquer intervenção por parte destes recursos humanos, dado que as candidaturas são da responsabilidade da Direção de Serviços de Gestão Orçamental e Financeira da SGMAI, a qual reporta hierarquicamente perante outro Secretário-Geral Adjunto (Despacho n.º 858/2015, de 28 janeiro).



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

As **competências desempenhadas diretamente pela AR**, nos termos previstos no Regulamento Delegado (UE) n.º 1042/2014 da Comissão, de 25 de julho de 2014, são as seguintes:

- **Consultar os parceiros**, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014.
- Assegurar o bom funcionamento do **comité de acompanhamento** a que se refere o n.º 4 do artigo 12.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014.
- **Apresentar** à Comissão Europeia uma **proposta para o Programa Nacional** referido no artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014, bem como quaisquer outras revisões posteriores, mediante a utilização do Sistema de Intercâmbio Eletrónico de Dados da União (SFC 2014)
- **Definir e estabelecer as regras de elegibilidade e custo dos projetos** para todas as atividades, assegurando a igualdade de tratamento e evitando os conflitos de interesse, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira.



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

- Organizar e publicitar **os concursos e convites** à apresentação de propostas, bem como organizar e anunciar a posterior **seleção e adjudicação de projetos** para financiamento ao abrigo do programa nacional, em conformidade com o âmbito e os objetivos dos regulamentos específicos a que se refere a alínea a) do artigo 2.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014 e com os critérios definidos no artigo 9.º do referido Regulamento;
- **Assegurar a existência e implementação de sistemas de recolha e tratamento de dados**, de modo a cumprir o dever de comunicação dos indicadores comuns e específicos dos fundos e de outros dados sobre a execução dos fundos e dos projetos, junto da Comissão Europeia;
- **Receber os pagamentos** efetuados pela Comissão Europeia;



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

- **Proceder aos pagamentos aos beneficiários**, cumprindo os prazos definidos em conformidade com os princípios da boa gestão financeira;
- Assegurar a **coerência, a não duplicação de ajudas** e a complementaridade entre os cofinanciamentos no âmbito dos regulamentos específicos e de outros instrumentos nacionais e da União Europeia considerados pertinentes;
- **Acompanhar os projetos** e assegurar que as despesas declaradas no seu âmbito, foram realmente efetuadas, em conformidade com as regras da União Europeia e as regras nacionais aplicáveis;
- Assegurar que existe um **sistema informatizado** de registo e de manutenção da contabilidade para cada projeto no âmbito dos programas nacionais e um sistema de recolha de dados sobre a execução para efeitos da gestão financeira, do acompanhamento, do controlo e da avaliação;



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

- **Assegurar que os beneficiários** e outros organismos envolvidos na execução dos projetos financiados ao abrigo do programa nacional **mantêm um sistema de contabilidade separado** ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com o projeto, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- Assegurar que as **avaliações do programa nacional**, referidas no artigo 56.º e no n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014, serão realizadas **dentro dos prazos estabelecidos**;
- Garantir que para efeitos da realização da avaliação a que se refere o artigo 56.º e o n.º 1 do artigo 57.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014, e da formulação do parecer de avaliação, **os auditores independentes recebem todas as informações necessárias sobre a gestão do programa nacional**;



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

- Estabelecer procedimentos para garantir que todos os documentos relativos a despesas, decisões e atividades de controlo têm uma **pista de auditoria** adequada e são realizados em conformidade com os regulamentos de execução da Comissão Europeia, adotados com base no n.º 5 do artigo 27.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014
- Assegurar que para os efeitos da realização das auditorias a que se refere o artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014 e da formulação do parecer de auditoria, **a Autoridade de Auditoria recebe todas as informações** necessárias sobre os procedimentos de gestão e de controlo aplicados às despesas financiadas ao abrigo dos regulamentos específicos;
- Elaborar **os relatórios de execução** referidos no artigo 54.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014 e os relatórios de avaliação a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014, e apresentá-los à Comissão através do sistema SFC 2014;



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

- Elaborar o **pedido de pagamento**, em conformidade com o artigo 44.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014 e apresentá-lo à Comissão através do sistema SFC 2014;
- Realizar atividades de **informação e publicidade e de divulgação** dos resultados do programa, em conformidade com o artigo 53.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014;
- Efetuar **controles administrativos e controlos locais**, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014;
- Cooperar com a Comissão Europeia e com as autoridades responsáveis dos outros Estados-Membros;
- Responder às **conclusões da Autoridade de Auditoria**, quer aceitando as mesmas, ou, caso as conclusões da Autoridade de Auditoria não sejam aceites, fornecer uma justificação pormenorizada.



AUTORIDADE RESPONSÁVEL (AR) – SECRETARIA GERAL DO MAI (RCM 46/2015)

Ainda compete à AR no âmbito das funções delegadas nas AD:

- Análise das propostas dos anúncios ou convites;
- Análise das propostas de aprovação da ordenação final das candidaturas;
- Realização de ações de acompanhamento físico e/ou financeiro;
- Publicitação dos resultados dos avisos no site da AR



As Autoridades Delegadas - AD

Atuam sob a responsabilidade e direção da AR, conforme estabelecido nos contratos de delegação de competências.

Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP) com delegação para efeitos de gestão e execução das candidaturas integradas no **Objetivo Específico 2 – Integração/migração legal** do FAMI.

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)**, para efeitos de gestão e execução de candidaturas integradas no âmbito do **Objetivo Específico 5 – Prevenção e Combate ao Crime**, e do **Objetivo Específico 6 – Riscos e Crises** do FSI - Cooperação Policial.



AUTORIDADES DELEGADAS (AD) – SGMJ E ACM (RCM 46/2015)

As funções que foram formalmente delegadas pela AR, nas AD são as seguintes:

- Consultar os parceiros, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014;
- **Organizar e publicitar os concursos e convites** à apresentação de propostas, bem como **organizar e anunciar a posterior seleção e adjudicação** de projetos para financiamento ao abrigo do programa nacional, em conformidade com o âmbito e os objetivos dos regulamentos específicos a que se refere a alínea a) do artigo 2.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014 e com os critérios definidos no artigo 9.º do referido Regulamento;
- **Proceder aos pagamentos aos beneficiários**, cumprindo os prazos definidos em conformidade com os princípios da boa gestão financeira;



AUTORIDADES DELEGADAS (AD) – SGMJ E ACM (RCM 46/2015)

- Assegurar a coerência, a **não duplicação de ajudas** e a complementaridade entre os cofinanciamentos no âmbito dos regulamentos específicos e de outros instrumentos nacionais e da União Europeia considerados pertinentes;
- **Acompanhar os projetos** e assegurar que as **despesas declaradas** no seu âmbito, foram **realmente efetuadas**, em conformidade com as regras da União Europeia e as regras nacionais aplicáveis;
- Assegurar que os beneficiários e outros organismos envolvidos na execução dos projetos financiados ao abrigo do programa nacional mantêm um **sistema de contabilidade separado** ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com o projeto, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais.



AUTORIDADES DELEGADAS (AD) – SGMJ E ACM (RCM 46/2015)

- Estabelecer procedimentos para garantir que todos os documentos relativos a despesas, decisões e atividades de controlo têm uma **pista de auditoria adequada** e são realizados em conformidade com os regulamentos de execução da Comissão Europeia, adotados com base no n.º 5 do artigo 27.º, do Regulamento (UE) n.º 514/2014;
- Assegurar que para os efeitos da realização das auditorias a que se refere o artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014 e da formulação do parecer de auditoria, **a Autoridade de Auditoria recebe todas as informações** necessárias sobre os procedimentos de gestão e de controlo aplicados às despesas financiadas ao abrigo dos regulamentos específicos;
- Realizar atividades de **informação e publicidade e de divulgação** dos resultados do programa, em conformidade com o artigo 53.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014;
- Efetuar **controlos administrativos e controlos locais**, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 514/2014;



A Autoridade de Auditoria - AA

À Inspeção – Geral de Finanças, compete:

- verificar a eficácia do Sistema de Gestão e Controlo;
- assegurar a conformidade das práticas administrativas com as regras da União Europeia;
- controlar e auditar a solidez da gestão financeira, as despesas e sua justificação no âmbito do Programa Nacional.
- certificar as contas anuais a apresentar pela Autoridade Responsável à Comissão Europeia.

Índice

I - Sistema de Gestão e Controlo

II - Projetos – Princípios e Requisitos de elegibilidade

III - Sistema de Informação SIGFC



Constituem requisitos gerais de admissão das candidaturas:

- O enquadramento da candidatura **nos objetivos e ações** previstas na legislação comunitária referente ao Fundo;
- A apresentação de projeto técnico de engenharia/arquitetura aprovado nos termos legais, sempre que aplicável;
- O cumprimento da legislação nacional e comunitária, em **matéria de igualdade de oportunidades, informação e publicidade**;
- O cumprimento das disposições legais nacionais e comunitárias, nos **procedimentos de contratação pública**;
- **A acreditação**, nos termos legais, do titular do pedido, ou das entidades a que recorra, para efeitos de execução de atividades de formação;
- **A comprovação de como será assegurada a contrapartida nacional**, quando aplicável.



Elegibilidade das despesas:

- São elegíveis as despesas que tenham sido realizadas entre **1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2022**, sem prejuízo das demais regras de elegibilidade de despesas, designadamente, as constantes da legislação nacional e comunitária;
- Sejam suscetíveis de financiamento nos termos da legislação europeia e nacional relativa ao Fundo;
- Sejam **efetivamente incorridas e pagas pelos beneficiários, comprovadas por documento válido, designadamente, recibo ou outro documento contabilístico com valor probatório equivalente, fiscalmente aceite;**
- A elegibilidade da despesa depende, também, da legalidade substancial e dos procedimentos de que resulta, designadamente, em matéria de **contratação pública**, bem como, tratando-se de atividades de formação, de terem sido executadas por entidades acreditadas e **ministradas por formadores certificados.**



Índice

I - Sistema de Gestão e Controlo

II - Projetos – Princípios e Requisitos de elegibilidade

III - Sistema de Informação SIGFC



A gestão das candidaturas ao QFP 2014-2020 é feita exclusivamente na plataforma eletrónica da Autoridade Responsável – SIGFC em:

www.sigfc.sg.mai.gov.pt

Registo

1º PASSO

LOGIN/REGISTO LISTA HELP

Registo

Utilizador (email)

Nome

Senha

Confirmação de Senha

Registrar [Confirmação de registo](#) [Não consigo iniciar sessão](#)

Modo de registo de um beneficiário –
Preenche os dados do utilizador com o seu email, nome, senha e confirmação de senha. No email indicado recebe um pedido de confirmação, após essa confirmação pode entrar no Sistema de Informação.

Aplicação é sensível ao uso de maiúsculas e minúsculas na introdução da senha



LOGIN/REGISTO LISTA

2º PASSO

Início de Sessão.

Utilizador (email)

Senha

Manter sessão

Início de Sessão

[Confirmação de registo](#) [Não consigo iniciar sessão](#)

Se não estiver registado registe-se [aqui](#)

Início de sessão

O utilizador que foi criado tem as permissões de administrador.

Permissões de Utilizador administrador:

Criar e gerir beneficiários, candidaturas, efetuar pedidos de pagamento, pedir esclarecimentos aos serviços, etc.

Pode ainda associar outros utilizadores e atribuir-lhes perfil de administrador ou o perfil utilizador simples (apenas de visualização)

Um utilizador pode pertencer a várias entidades.



3º PASSO

Adicionar Beneficiário

Denominação Social

N.I.P.C

Endereço

Código Postal

Localidade

Concelho

Telefone

Fax

Email

Telemóvel

Adicionar o beneficiário da candidatura

Informação geral do beneficiário.

Esta informação só é preenchida uma vez, em novas candidaturas ou nesta mesma onde estes campos aparecerem a informação vai estar preenchida.

Qualquer alteração que venha a ser necessária terá que ser efetuada neste ecrã.

Campos de preenchimento obrigatório à exceção do Fax e Email

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Representantes Legais

Natureza Jurídica

CAE

Data da Constituição

Data de Início de Atividade

Submeter Imagem
 Nenhum ficheiro selecionado

Remover Imagem

[Voltar](#)

CAMPOS DE REGISTO BENEFICIÁRIOS:

- Todos os campos são de preenchimento obrigatório



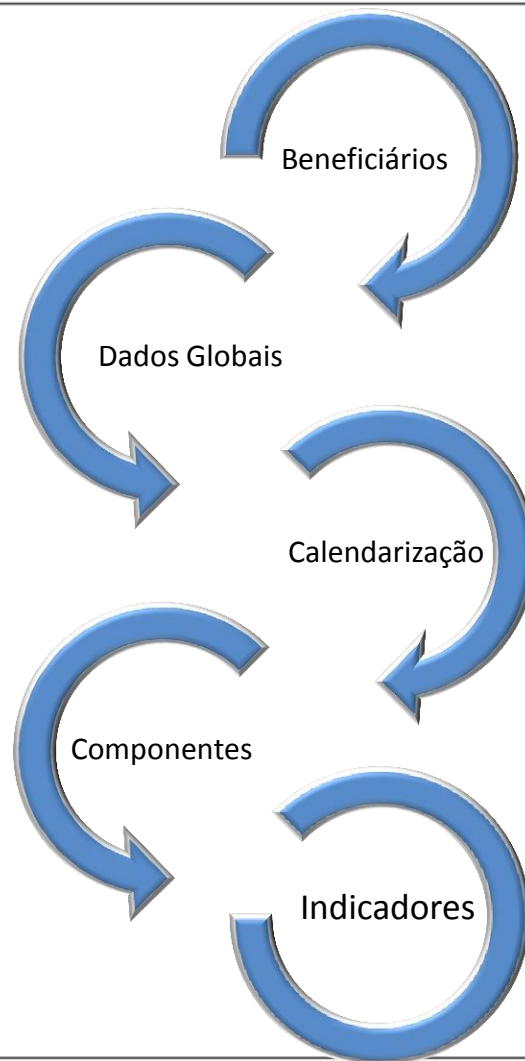
4º PASSO

Escolher um aviso que esteja ativo e
adicionar candidatura

MÓDULO DE CANDIDATURAS

O módulo de candidaturas permite ao
beneficiário, a criação/alteração/cancelamento
de candidaturas a partir de um aviso.

A candidatura pode ser conjunta ou individual.





Beneficiários

4º PASSO

Dados preenchidos automaticamente com a informação da entidade beneficiária. Neste ecrã apenas tem de colocar os dados relativos ao responsável do projeto.

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Criar Candidatura

Estado

Designação

Nº do Projeto

Beneficiários

Dados Globais

Calendarização/Financiamento

Informação Complementar

Identificação do beneficiário principal

Denominação Social

N.I.P.C

Endereço

Código Postal

Localidade

Concelho

Telefone

Fax

Email

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Beneficiários

Telemóvel

CAE

Telefone

Telemóvel

CAE

Representantes Legais

Data da Constituição

Fax

Representantes Legais

Data da Constituição

Natureza Juridica

Data de Início de Atividade

Email

Natureza Juridica

Data de Início de Atividade

Identificação do Responsável pelo Projeto

Nome

Função

Telefone

Email

Voltar

Exportar

Cancelar

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Dados Globais

5º PASSO

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

Criar Candidatura

Estado

Designação

Nº do Projeto

Beneficiários

Dados Globais

Calendarização/Financiamento

Informação Complementar

Objetivo Específico / Objetivo Nacional

Nº do Projeto

Data de Submissão

Designação

Localização do Projeto

Endereço

Código Postal

Localidade

Latitude

Longitude

Designação – designação do projeto
Endereço/Código Postal/Localidade/Concelho
– localização onde o projeto se vai realizar,

Nº do Projeto – Campo atribuído automaticamente quando a candidatura é submetida, este número vai ser sempre o mesmo, durante a vida do projeto.
Data de submissão – preenchida automaticamente com a submissão da candidatura



Dados Globais

Mapa Satélite

O serviço de geolocalização falhou ✕

Google

Dados do

Caracterização da Candidatura

Objetivo

Descrição

Caracterização da candidatura tais como:

- Objetivo – objetivo do projeto;
- Descrição – descrição do projeto (ambos campos de preenchimento obrigatório)

Voltar

Exportar Cancelar

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



Calendarização/Financiamento

6º PASSO

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado

Designação

Nº do Projeto

Beneficiários Dados Globais **Calendarização/Financiamento** Componente Estrutura c

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados Critérios de Seleção Informação

Calendarização

Data Início

Data Fim

Duração (meses)

Financiamento

Investimento Total

Investimento Total Elegível

Comparticipação Comunitária (75,00%)

Contrapartida Nacional

Receitas Geradas

Neste separador é fundamental o preenchimento das:
Data Início e Data Fim do projeto
(a duração em meses é calculada automaticamente)

Voltar

Só nesta altura é possível gravar os dados inseridos para posteriormente voltar à candidatura para preencher outros elementos

Contrapartida Nacional

+ Adicionar

FONTE DE FINANCIAMENTO

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Calendarização/Financiamento

Financiamento	
Investimento Total	<input type="text"/>
Comparticipação Comunitária (75,00%)	<input type="text"/>
Receitas Geradas	<input type="text"/>

Investimento Total Elegível	<input type="text"/>
Contrapartida Nacional	<input type="text"/>

[Voltar](#)

Contrapartida Nacional

[+](#) Adicionar

Fonte de Financiamento

Dados relativos ao Financiamento do projeto:
Contrapartida Nacional - identificar a fonte de financiamento

Fontes de Financiamento:

- Orçamento de Estado
- Autarquias Locais
- EntidadesPublicas
- Outras

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



Componente

Identificação dos custos do projeto, datas de aquisição, natureza, rubrica, sub-rubricas, valor, se têm contratação pública associados

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado Em Preparação

Designação Candidatura 1

Nº do Projeto

Beneficiários

Dados Globais

Calendarização/Financiamento

Componente

Estrutura de Custos

Indicador Físico

Indicadores Comuns e Indicadores Especificos Programados

Crítérios de Seleção

Informação Complementar

Anexos

Contactos

Voltar

Exportar

Cancelar

Validar

Submeter

Componente

+ Adicionar



NOME

DATA INÍCIO

DATA FIM

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Componente

Dados Globais

Designação

Descrição

Data Início

Data Fim

Uma componente terá associada um custo com uma determinada natureza, uma rúbrica e sub-rubrica de um determinado montante financeiro.

Voltar

Custo

+ Adicionar

	NATUREZA DE CUSTO	RÚBRICA DE CUSTO	SUBRÚBRICA	VALOR TOTAL
--	-------------------	------------------	------------	-------------



Componente

ENTIDADES

LISTA

ALERTAS

PERFIL

HELP

ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

Dados Globais

Custos

Contrapartida Nacional

Natureza de Custo

Rúbrica de Custo

Subrúbrica

Rúbrica da Contabilidade Pública

Procedimento de Contratação Associada

Voltar

Natureza de Custos:

- Custos elegíveis diretos
- Custos elegíveis indiretos

Rúbricas de Custo: (correspondem às rúbricas da estrutura de custos)

- Aquisição de serviços
- Equipamento
- Infraestruturas
- Divulgação/informação/Sensibilização
- Custos com pessoal
- Encargos gerais e despesas administrativas

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

A Rúbrica da Contabilidade Pública também é selecionada

Dados Globais Custos **Contrapartida Nacional**

Natureza de Custo

Rúbrica de Custo

Subrúbrica

Rúbrica da Contabilidade Pública

Procedimento de Contratação Associada

Voltar

070103A0B0 - CONSERVACAO OU REPAR
070103B0A0 - AQUISICAO
070104A000 - CONSTRUÇÕES DIVERSAS
070104A0A0 - INVESTIMENTOS - CONS
0701060000 - MATERIAL DE TRANSPOR
070106A000 - ADMINISTRAÇÃO CENTRA
070106A000 - MATERIAL DE TRANSPOR
070106A000 - MATERIAL DE TRANSPOR
070106A0A0 - INVESTIMENTOS - MATE
070106B000 - ADMINISTRAÇÃO CENTRA
070106B000 - GRANDES REPARAÇÕES
070107A000 - ADMINISTRACAO CENTRA
070107A0A0 - HARDWARE DE COMUNICA
070107A0A0 - HARDWARE DE COMUNICA
070107A0B0 - INV - EQ INF - OUTRO
070107A0B0 - OUTROS
070107B0B0 - OUTROS
070107B0BA - SEDE-EQUIP.INFOR.
070107B0BB - CNOSCDOS-EINFORM
070108A0A0 - SOFTWARE DE COMUNICA
070108A0B0 - OUTROS



Componente

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

Dados Globais

Custos

Contrapartida Nacional

Natureza de Custo

Rúbrica de Custo

Subrúbrica

Rúbrica da Contabilidade Pública

Procedimento de Contratação Associada

Procedimento de Contratação

Pública associada à componente:

- Sem Contratação Pública
- Com Contratação Pública
- Isento de Contratação Pública

Voltar

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



Componente

Independente do procedimento de contratação publica associado é sempre necessário preencher os custos associados à componente.
Os anos que aparecem correspondem às datas de inicio e fim do projeto

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

Dados Globais Custos Contrapartida Nacional

Custos



Volta

Cust

ANO	VALOR TOTAL	VALOR ELEGÍVEL	VALOR NÃO ELEGÍVEL
2016	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2017	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL HELP ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

Dados Globais Custos **Contrapartida Nacional**

Voltar

Contrapartida Nacional

+ Adicionar

FONTES DE FINANCIAMENTO	VALOR
-------------------------	-------

Contrapartida Nacional

Fontes de Financiamento

Valor

🔍 🔍^x 🔍

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

Dados Globais

Procedimento de Contratação Associada

Custos

Contrapartida Nacional

Natureza de Custo

Rúbrica de Custo

Subrúbrica

Rúbrica da Contabilidade Pública

Procedimento de Contratação Associada

Voltar

Guardar

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

Adicionar Custo

Voltar

Dados Globais

Procedimento de Contratação Associada

Tipo de Procedimento

Acordos-quadro e centrais compras
Ajuste Direto
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso Público

Valor Estimado Adjudicação

Data de Contrato

Valor de Adjudicação

Iva

Total Adjudicação

Identificação do Adjudicatário

NIF do Adjudicatário

Voltar

Ao escolher o tipo de procedimento de contratação pública associada vai abrir um novo separador

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

Custo

Voltar

Dados Globais

Procedimento de Contratação Associada

Custos

Contrapartida Nacional

CheckList da Contratação Pública

Tipo de Procedimento

Concurso Público

Data de Inicio (Prevista/Efetiva)

Data de Fim (Prevista/Efetiva)

Valor Estimado Adjudicação

Data de Contrato

Valor de Adjudicação

Iva

Total Adjudicação

Identificação do Adjudicatário

NIF do Adjudicatário

Ao escolher o tipo de procedimento de contratação pública associada vai abrir um novo separador

Voltar

Guardar



Componente

Custo

Teste - teste

Voltar

Dados Globais

Procedimento de Contratação Associada

Custos

Contrapartida Nacional

CheckList da Contratação Pública

Voltar

Guardar

Terá que preencher esta checklist abrindo cada um dos pontos

CheckList da Contratação Pública

	CHECKLIST DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	SIM/NÃO/NÃO APLICÁVEL
	1 O valor do contrato situa-se acima do limiar de aplicação das Diretivas?	
	1.1 i) Diretiva 2004/18/CE, de 31.03 / Diretiva 2014/24/UE, de 26.02 (Regulamento (UE) n.º 1336/2013, de 13.12) Empreitadas de obras públicas Entidades adjudicantes previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º Se o valor do contrato for igual ou superior a 5.186.000€	
	1.2 Fornecimento de bens ou serviços Entidades adjudicantes previstas no n.º 1 do artigo 2.º Se o valor do contrato for igual ou superior a 134.000€	
	1.3 Entidades adjudicantes previstas no n.º 2 do artigo 2.º Se o valor do contrato de prestação de serviços for igual ou superior a 207.000€	
	1.4 ii) Diretiva 2004/17/CE, de 31.03 / Diretiva 2014/25/UE, de 26.02 - Setores especiais Entidades que actuam no âmbito dos setores especiais: Empreitadas de obras públicas Se o valor do contrato for igual ou superior a 5.186.000€	
	1.5 Fornecimento de bens ou serviços Se o valor do contrato for igual ou superior a 414.000€	
	2 c)Outro	

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



Componente

Dados Globais | Procedimento de Contratação Associada | Custos | Contrapartida Nacional | **CheckList da Contratação Pública**

CheckList da Contratação Pública

Voltar

CheckList

Nome

Entidades adjudicantes previstas no n.º 2 do artigo 2.º
Se o valor do contrato de prestação de serviços for igual ou superior a 207.000€

Descrição

Aplicar Regulamento correspondente ao ano em análise, que altera os limiares fixados na Diretiva

Descrição

0 de 9999999

Sim/Não/Não Aplicável

2 c)Outro

2 Se o valor do contrato se situa abaixo do limiar de aplicação fixado para as Diretivas, aplicando-se a legislação nacional, foram respeitados, os termos da comunicação interpretativa da Comissão n.º 2006/C 179/02, 01.08.2006, sobre o Direito Comunitário aplicável à adjudicação de contratos não abrangidos, ou apenas parcialmente, pelas Diretivas Comunitárias relativas aos Contratos públicos, bem como os princípios consagrados no Tratado, em especial os da concorrência, da publicidade, da não discriminação do objeto, da igualdade de acesso, do reconhecimento mútuo

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Componente

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Custo

Voltar

Dados Globais

Custos

Contrapartida Nacional

Natureza de Custo

Rúbrica de Custo

Subrúbrica

Rúbrica da Contabilidade Pública

Procedimento de Contratação Associada

Isento de contratação pública

Justificação

0 de 999999999

Isento de contratação pública - é necessário justificar o motivo da isenção

Voltar

Guardar

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

No caso de ter um rubrica relativa despesas com pessoal terá que preencher este novo separador

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL U SUGESTÃO

Custo

[Voltar](#)

[Dados Globais](#) [Custos](#) [Contrapartida Nacional](#)

[Voltar](#) [Guardar](#)

Recursos Humanos

[+ Adicionar](#)

	NOME	CATEGORIA
--	------	-----------

Recursos Humanos

Nome

Categoria

Funções exercidas no projeto

Valor Total Pago

Tempo Trabalho Imputado (Horas)

Valor Hora

Valor Total Imputado

% de Imputação

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



Estrutura de Custos

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado

Designação

Nº do Projeto

[Beneficiários](#) [Dados Globais](#) [Calendarização/Financiamento](#) [Componente](#) [Estrutura de Custos](#) [Indicador Físico](#)

[Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados](#) [Critérios de Seleção](#) [Informação Complementar](#) [Anexos](#) [Contactos](#)

[Voltar](#) [Exportar](#) [Cancelar](#) [Validar](#) [Submeter](#)

Quadro resumo dos custos do projeto, este quadro é apenas de visualização.

Estrutura de Custos

Custos Elegíveis Diretos		Ano	Valor Total
1	Aquisição de Serviços	0,00 €	
1.1	Interpretação e tradução	0,00 €	
1.2	Peritos	0,00 €	
1.3	Formação	0,00 €	
1.4	Estudos/Planos/Relatórios	0,00 €	
1.5	Outros custos (especificar)	0,00 €	
2	Equipamento	0,00 €	
2.1	Equipamento Operacional	0,00 €	
2.2	Equipamento em TIC	0,00 €	
2.3	Outros custos (especificar)	0,00 €	
3	Infraestruturas	0,00 €	
3.1	(especificar)	0,00 €	
4	Divulgação/informação/sensibilização	0,00 €	
4.1	Reuniões técnicas/seminários/workshops	0,00 €	
4.2	Campanhas de informação	0,00 €	
4.3	Material de divulgação	0,00 €	
4.4	Outros custos (especificar)	0,00 €	

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Estrutura de Custos

Quadro resumo dos custos do projeto, este quadro é apenas de visualização.

5	Consumíveis, mat. e serv. gerais identif. diretamente necessários p/ execução do projeto	0,00 €	
5.1	(especificar)	0,00 €	
6	Custos com pessoal que participa diretamente no projeto	0,00 €	
6.1	Renumerações	0,00 €	
6.2	Deslocações e ajudas de custos	0,00 €	
6.3	Alimentação	0,00 €	
6.4	Formação	0,00 €	
6.5	Outros custos (especificar)	0,00 €	
7	Custos específicos relativos a grupos-alvo	0,00 €	
7.1	Alojamento	0,00 €	
7.2	Formação	0,00 €	
7.3	Transportes/Viagens	0,00 €	
7.4	Apoio Social	0,00 €	
7.5	Apoio financeiro	0,00 €	
7.6	Apoio jurídico	0,00 €	
7.7	Assistência na saúde	0,00 €	
7.8	Outros custos (especificar)	0,00 €	
8	Outros custos com a preparação, desenvolvimento e acompanhamento do projeto	0,00 €	
8.1	(especificar)	0,00 €	
Total		0,00 €	
Custos Elegíveis Indiretos		Ano	Valor Total
1	Custos com pessoal que participa indiretamente no projeto	0,00 €	
2	Encargos gerais e despesas administrativas	0,00 €	
3	Encargos bancários	0,00 €	
4	Outros custos indiretos relacionados com o projeto (especificar)	0,00 €	
Total		0,00 €	
Total de Custos		0,00 €	

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Indicador de Realização Física

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado: Em Preparação

Designação: Candidatura 1

Nº do Projeto:

Beneficiários | **Dados Globais** | **Calendarização/Fina**

Indicadores Comuns e Indicadores Especificos Programad

Indicador Físico

Unidade de Medida:

Quantidade: 0,0000

Exportar **Cancelar** **Validar** **Submeter**

Indicador Físico

+ Adicionar

INDICADOR DE REALIZAÇÃO FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
--------------------------------	-------------------	------------

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado

Designação

Nº do Projeto

Beneficiários Dados Globais Calendarização/Financiamento Componente Estrutura de Custos Indicador Físico

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados Critérios de Seleção Informação Complementar Anexos Contactos

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados - Contributo do Projeto para e...

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados

Unidade de Medida

Quantidade

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



Critérios de Seleção

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado: Em Preparação

Designação: Candidatura 1

Nº do Projeto: []

Beneficiários | Dados Globais | Calendarização/Financiamento | Componente | Estrutura de Custos | Indicador Físico

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados | **Critérios de Seleção** | Informação Complementar | Anexos | Contactos

Deverá resp
âmbito dos

Voltar

Critérios de Seleção

Designação: Grau de sustentabilidade do projeto;

Descrição: []

Fundamentação: [] 0 de 9999999

	CR
[]	Gr
[]	Gr
[]	Gr

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Informação complementar

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado Em Preparação

Designação Candidatura 1

Nº do Projeto

Beneficiários

Dados Globais

Calendarização/Financiamento

Componente

Estrutura de Custos

Indicador Físico

Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados

Critérios de Seleção

Informação Complementar

Anexos

Contactos

Identificação e caracterização dos Grupos Alvo

Outras entidades envolvidas diretamente no Projeto (complementaridade)

Articulação com outros projetos ou programas nacionais ou comunitários

Garantias de sustentabilidade (como garantir a continuação das atividades a longo prazo)

Igualdade de Oportunidades

0 de 999999999

- Identificação dos Grupos Alvo;
- Garantias de sustentabilidade do projeto;
- Igualdade de Oportunidades

Voltar

Exportar

Cancelar

Validar

Submeter

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Informação complementar

Natureza do Projeto

+ Adicionar

NATUREZA DO PROJETO

Natureza do Projeto



Natureza do Projeto

Continuação das atividades habituais da organização
Extensão das atividades habituais da organização
Novas atividades

⏪ ⏩ Página 0 de 0 >>> (0 Registos encontrado(s))

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Informação complementar

Tipologia do Projeto

+ Adicionar

Tipologia do Projeto

Tipologia do projeto

- Campanhas de Informação / Sensibilização
- Consumíveis
- Despesas de Pessoal
- Divulgação e Intercâmbio de Informação
- Equipamento Operacional
- Equipamento Tlc
- Estudos / Planos / Relatórios
- Formação
- Formação (Geral ou Especifica)
- Formação Especifica
- Infraestruturas
- Outros
- Prestação de Serviços de Assistência
- Repatriamento
- Serviços de Alojamento
- Sistema Informático

0 de 999999999

← ← Página

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Anexos

ENTIDADES

LISTA

ALERTAS

PERFIL

HELP

ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado Em Preparação

Designação Candidatura 1

Nº do Projeto

Beneficiários

Dados Globais

Calendarização/Financiamento

Componente

Estrutura de Custos

Indicador Físico

Indicadores Comuns e Indicadores

Voltar

Documentos

+ Adicionar

TIPO DE DOCUM

Documentos

Tipo de Documento do Beneficiário

Documento
(.jpg, .pdf, .png) (max 10000000 kb)

 Browse













Data Validade



Anexos

Tipos de Documentos dos Beneficiários

+ Adicionar

	NOME
 	Cartão de Pessoa Coletiva
 	Estatutos da organização
 	Declaração comprovativa de não dívidas à Administração Fiscal
 	Declaração comprovativa de não dívidas à Segurança Social
 	Documento autorização para consulta online da Declaração comprovativa de não dívidas à Administração Fiscal Declaração comprovativa de não dívidas à Administração Fiscal
 	Documento autorização para consulta online da Declaração comprovativa de não dívidas à Segurança Social

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIGFC



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Contactos

Caso pretenda adicionar outros contactos à candidatura tem o separador contactos para o efeito

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFI HELP ERRO OU SUGESTÃO

Candidatura

Estado

Designação

Nº do Projeto

Beneficiários | Dados Globais | Calendarização/Financiamento | Componente | Estrutura de Custos | Indicador Físico

Indicadores Comuns e Indicadores Especificos Programados

Voltar

Contactos

+ Adicionar

NO ME	FUNÇÃO
-------	--------

Contactos

Nome

Função

Telefone

Email

Contacto do Responsável

Exportar Cancelar Validar Submeter

EMAIL

Mensagens

Voltar

É neste separador que deverá ser feita toda a comunicação entre o beneficiário e as Autoridades Responsável ou Delegadas.

Mensagens Recebidas

Todas Lidas Não Lidas

	ASSUNTO	LIDA
	SIGFC Termo de responsabilidade	<input type="checkbox"/>
	Parecer de admissibilidade positivo	<input type="checkbox"/>

<< < Página 1 de 1 > >> (2 Registos encontrado(s))

Mensagens Enviadas

+ Adicionar

Todas Enviadas Rascunhos

	ASSUNTO	DATA DE ENVIO	ENVIADA
--	---------	---------------	---------



A candidatura é submetida muda de Candidatura em Preparação para Candidatura submetida

Após a submissão da candidatura recebe um email com o termo de responsabilidade que terá que imprimir e enviar à AR ou AD.

Os estados seguintes da candidatura são:

- Candidata
- Admitida
- Aprovada
- Contratada

Quadro Financeiro Plurianual 2014 – 2020 para a Área dos Assuntos Internos

Sistema de Gestão e Controlo
Projetos – Princípios e Requisitos de elegibilidade
Sistema de Informação SIGFC

23 maio 2016